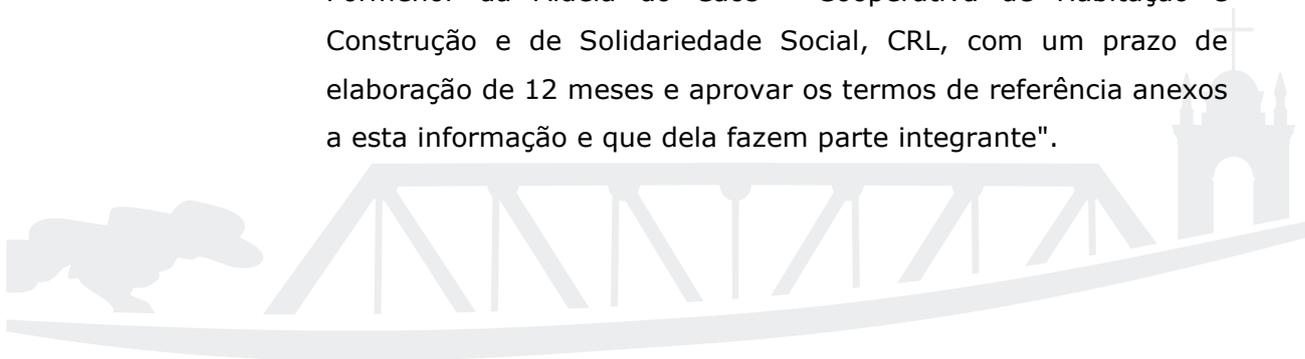


Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

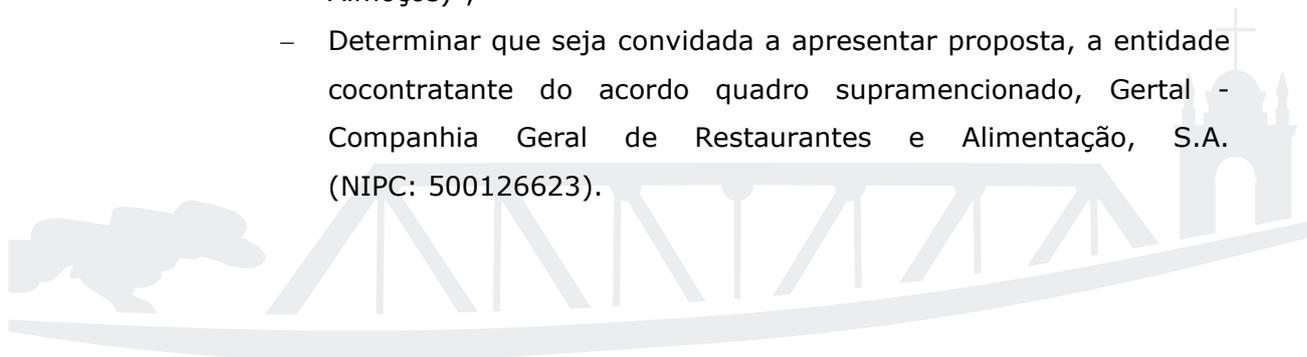
De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 2 de agosto de 2023:

- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 01/2018 - RUA DE MACAU - CABECINHAS - LAMAROSA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de Câmara datada de 12 de abril de 2023 sobre o assunto em epígrafe.
 - Mais deliberou, nos termos da alínea tt) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - Atribuir os números de polícia propostos na Informação Interna para o referido local.
 - Notificar os munícipes visados para a colocação dos números, no prazo de 30 dias, conforme proposta dos serviços de fiscalização.
 - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia, providenciar a colocação a expensas do incumpridor.
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA N.º 06/2023 - BARROCA - COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ss) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - Atribuir o topónimo “Azinhaga do Vale”, ao arruamento de acesso ao Vale da Barroca, localizado no Couço.
 - Atribuir o topónimo “Estrada do Forno”, à artéria sem saída que tem início na E.N. 251, na Barroca.
- **PROCESSO DISCIPLINAR N.º 6/2023-JA:-** A Câmara deliberou, por maioria, considerando os parâmetros definidos pelo artigo 189.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 35/2014 (LGTFP), de 20 de junho, e face à infração cometida, nos termos das disposições combinadas dos artigos 183.º, 185.º, 187.º, 180.º n.º 1 alínea d), 181.º n.º 2, e 182.º n.º 1, aplicar ao arguido uma pena de multa de 76,92 €, correspondente a 3 remunerações diárias.

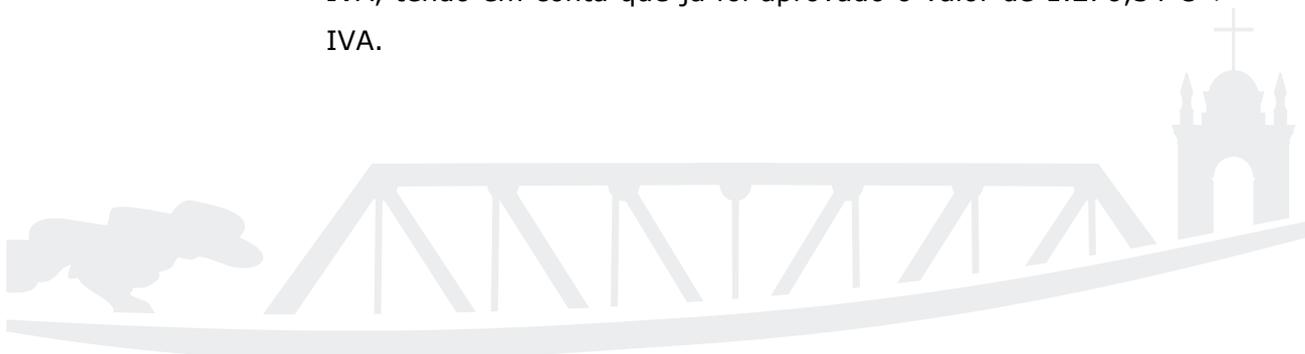
- **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE:-** A Câmara deliberou, por maioria:
 - Aprovar a Minuta de Auto de Transferência de Competências no domínio da Saúde.
 - Autorizar o Senhor Presidente a assinar o Auto de Transferência de Competências no domínio da Saúde sujeito a ratificação pela Assembleia Municipal.
 - Remeter o processo à Assembleia Municipal para que aquele órgão, no exercício da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), aprove, com efeitos à data da assinatura, o Auto de Transferência de Competências no domínio da Saúde, ratificando assim todos os atos praticados.
- **ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL DO FUNDO DE MANEIO DO GABINETE DE APOIO À VEREADORA SUSANA CRUZ:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da titularidade do Fundo de Maneio do Gabinete de Apoio à Vereadora Dr.ª Susana Cruz para o ano de 2023.
- **CONTRATO DE PLANEAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALDEIA DO CAOS - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL. – RETIFICAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da deliberação de Câmara, de 07.06.2023, sobre o assunto em epígrafe, nos seguintes termos:
 - Onde se lê: "2 – Aprovar os termos de referência anexos a esta informação e que dela fazem parte integrante", deve ler-se: "2 – Determinar o início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Aldeia do Caos - Cooperativa de Habitação e Construção e de Solidariedade Social, CRL, com um prazo de elaboração de 12 meses e aprovar os termos de referência anexos a esta informação e que dela fazem parte integrante".



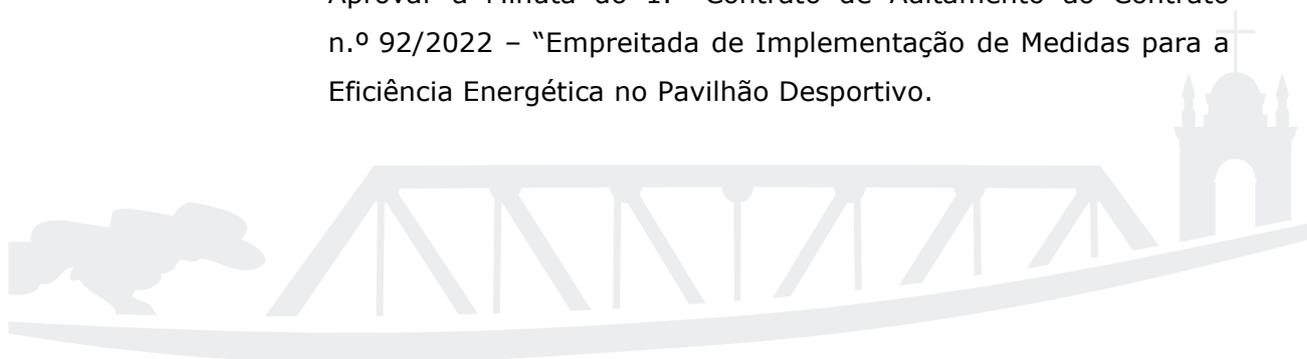
- **ALUGUER DE MÓDULO PRÉ-FABRICADO - CONTRATO N.º 57/2022 - CESSAÇÃO DE ALUGUER DE 3 MÓDULOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a cessação do contrato relativo a três módulos: E5, B6 e C8, a partir do mês seguinte à comunicação da deliberação;
 - Comunicar ao adjudicatário a intenção da cessação do contrato, informando-o que os contentores a partir dessa data ficam à sua responsabilidade, podendo retirá-los quando entender.
- **APÓLICES DE ACIDENTES EM SERVIÇO N.º 6829588 - CONTRATO DE SEGURO N.º 75/2021 - PAGAMENTO DE KMS A TRABALHADORES SINISTRADOS POR UTILIZAÇÃO AUTORIZADA DE VIATURA PRÓPRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, acionar a garantia bancária n.º 00418082, de 01.07.2021, sobre o Novo Banco, S.A.
- **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (ALMOÇOS, LANCHES E PEQUENOS-ALMOÇOS) PARA O ANO LETIVO 2023/2024:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 25.07.2023.
- **AJUSTE DIRETO, NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO N.º 07/2022 - AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (ALMOÇOS, LANCHES E PEQUENOS-ALMOÇOS):-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o convite correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar;
 - Aprovar o gestor de contrato e substituto;
 - Nos termos do artigo 258.º do CCP, determinar a realização de um ajuste direto no âmbito deste acordo quadro, para a “Aquisição de Refeições Escolares (Almoços, Lanches e Pequenos-Almoços)”;
 - Determinar que seja convidada a apresentar proposta, a entidade cocontratante do acordo quadro supramencionado, Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A. (NIPC: 500126623).



- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CARROS ALEGÓRICOS PARA O CORTEJO HISTÓRICO E ETNOGRÁFICO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 21.07.2023.
- **EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA PRINCIPAL DA BREJOEIRA - APROVAÇÃO DO PROJETO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar os elementos constantes nos pontos 1. a 23.;
 - Aprovar o Projeto de Execução;
 - Autorizar o procedimento acima descrito.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DO BISCAINHO - PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA CALÇADINHA/ MOBILIDADE PARA TODOS NA CALÇADINHA - PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - POLO 2 - 2.º CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o segundo cálculo de revisão de preços provisória, da Empreitada de Construção de Incubadora de Empresas – Polo 2, no valor de 5.553,99 € + IVA;
 - Determinar que o valor a pagar ao Empreiteiro é de 4.277,65 € + IVA, tendo em conta que já foi aprovado o valor de 1.276,34 € + IVA.



- **EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o terceiro cálculo de revisão de preços provisória, da Empreitada de Implementação de Medidas de Eficiência Energética nas Piscinas Municipais, no valor de 61.036,46 € + IVA;
 - Determinar que o valor a pagar ao Empreiteiro é de 10.776,41 € + IVA, tendo em conta que já foi aprovado o valor de 50.260,05 € + IVA.
- **EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL - TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A SUPRIMIR - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a execução dos trabalhos complementares, cuja necessidade foi justificada na Informação Interna, com os valores referidos nos pontos 1 e 2, cujo valor total é de 5.678,76 €, os quais correspondem a 0,905% do valor total do preço contratado 627.305,74 €, ao qual acresce o valor do IVA, sendo cumprido o previsto no n.º 4 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos.
 - Aprovar a supressão dos trabalhos da totalidade do artigo 24.º, cujo valor total é de 8.898,36 €, acrescido de IVA à taxa de 6%, e que correspondem a 1,42% do valor total do preço contratado 627.305,74 €, o que de acordo com o n.º 1 do artigo 381.º do Código dos Contratos Públicos, não confere indemnização ao empreiteiro.
 - Aprovar a Minuta do 1.º Contrato de Aditamento ao Contrato n.º 92/2022 – “Empreitada de Implementação de Medidas para a Eficiência Energética no Pavilhão Desportivo.



- **FUNCIONAMENTO DO POSTO DE TURISMO - LOJA DO MONTADO: HORÁRIO E FERIADOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a abertura do "Posto de Turismo / Loja do Montado" todos os dias do ano, exceto feriados, no seguinte horário: abertura às 09:00h; encerramento para almoço às 12:30h; reabertura às 14:00h; encerramento às 17:30h.

Mais deliberou, determinar que poderá ser definida a abertura do "Posto de Turismo/ Loja do Montado" em alguns feriados, de acordo com a indicação do Executivo.

- **LOJA DO MONTADO - ALTERAÇÃO DE PREÇO DE PRODUTO "ÁGUA MEL 500 GRS":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do preço de venda ao público do produto designado "Água Mel 500 grs. (códigos TAX 256 / GES 180040312)", nos seguintes termos:

- Preço de compra do produto ao produtor = 3,50 € (produtor isento de pagamento de IVA);
- Novo preço de venda ao público sem IVA incluído = 3,66 € (inclui arredondamento);
- Novo preço de venda ao público com IVA incluído (23%) = 4,50 €.

- **CANDIDATURA DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL "LOJAS COM GENTE" - ALTERAÇÃO DE MORADA DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da morada do estabelecimento comercial da promotora, assim como do apoio aprovado na deliberação de 13.02.2023, referente à Informação Interna n.º 2902, de 06.02.2023, nos seguintes termos:

- Atribuição de um subsídio à entidade promotora de 85% sobre a despesa elegível de 2.049,25 €, equivalente a 1.741,86 €;
- Atribuição de um apoio à renda mensal total de 1.100,00 €, repartido do seguinte modo: apoio à renda mensal de 200,00 € durante os 5 primeiros meses (março a julho de 2023), e apoio à renda mensal de 100,00 € durante 1 mês (agosto de 2023).

Mais deliberou, aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local – "Lojas com Gente".

- **PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DE APOIO À RENDA NO ÂMBITO DO PROGRAMA "LOJAS COM GENTE" - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 16909/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, não obstante o disposto no número 4 da Cláusula Segunda da Adenda ao Contrato, assim como no n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local – “Lojas com Gente”, onde está previsto que o beneficiário deverá apresentar o comprovativo de pagamento da renda, mensalmente e até ao último dia de cada mês, e considerando que existe o compromisso n.º 1393/2020 e 824/2021 para pagamento do subsídio de apoio à renda, aprovar o pagamento do referido apoio ao empresário.
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2023/2024 - LISTAS PROVISÓRIAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos ao concurso para Atribuição de Auxílios Económicos Ano Letivo 2023/2024.
- **PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A APAV - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA PARA FUNCIONAMENTO DA EQUIPA MÓVEL DE APOIO À VÍTIMA DA LEZÍRIA DO TEJO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:

 - Qualificar a atividade a desenvolver pela APAV no Município de Coruche, de relevante interesse municipal;
 - Ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea o), u) e v), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio anual de 5.000,00 €, à APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, durante o período de 2 anos;
 - Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Coruche e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima para criação da Equipa Móvel de Apoio à Vítima da Lezíria do Tejo.



- **CONTRATO PROGRAMA PARA ORGANIZAÇÃO DO TRIATLO DE CORUCHE - RETIFICAÇÃO DE SUBSÍDIO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar o valor do subsídio atribuído à Federação de Triatlo de Portugal, ao abrigo da Cláusula Segunda do Contrato-Programa, aprovado a 19 de junho de 2023, para o valor de 6.000,00 €, correspondente à realização do Campeonato Nacional de Estafetas Mistas.
- **ADENDA A CONTRATO PROGRAMA PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO DO MUNDO DE JOVENS DE PESCA DESPORTIVA DE ÁGUA DOCE 2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa para organização do Campeonato do Mundo de Jovens de Pesca Desportiva, nomeadamente no que se refere à Cláusula Quarta, autorizando a assunção de despesa no âmbito das cerimónias protocolares de abertura (3 de agosto) e de encerramento (6 de agosto), com animação tradicional, representativa da cultura coruchense, com agentes do Concelho.
- **COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE 2023 - 12 DE AGOSTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, assinalar o Dia Internacional da Juventude através da promoção de entradas livres nas Piscinas Municipais a residentes no Concelho, no dia 12 de agosto, para todas as crianças entre os 6 e os 10 anos de idade, desde que acompanhadas por um adulto, e para jovens entre os 11 e os 29 anos, inclusive, mediante a apresentação do Cartão de Cidadão.

Coruche, 18 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

